



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 09 - DE 13 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º Fica designado ao servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **KELVEM TORQUATO DOS SANTOS**, matrícula 012723, portador do CPF nº 138.562.637-21, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar a **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

Art. 4º Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria a **Ata de Registro de Preços nº 025/2023**, firmada com a empresa **ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI ME**, CNPJ nº **32.396.045/0001-13**, que tem por objeto contratual a "EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze de junho de dois mil e vinte e três.

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº891/2022, de 16 de MAIO de 2022